



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
Gabinete da Procuradora-Geral da República

Esclarecimento

Caso Tecnoforma

Relativamente a notícias surgidas na imprensa de hoje relacionadas com denominado caso Tecnoforma, a Procuradoria-Geral da República, ao abrigo do disposto no art. 86.^º, n.^º 13, al. b) do Código de Processo Penal, vem esclarecer o seguinte:

- Conforme comunicado [emitido no dia 22 de fevereiro de 2013](#), relativamente à atividade da empresa Tecnoforma, foram instaurados dois inquéritos – um no DIAP de Coimbra e um outro no Departamento Central de Investigação e Ação Penal.
- O inquérito instaurado no DIAP de Coimbra foi objeto de despacho de arquivamento, nos termos do artigo 277.^º n.^º 2 do Código de Processo Penal, em junho de 2014.
- O inquérito instaurado no DCIAP encontra-se em investigação e está sujeito a segredo de justiça.
- Este inquérito não corre, até à data, contra pessoa determinada.

Lisboa, 18 de setembro de 2014

O Gabinete de Imprensa